



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Av. Borges de Medeiros 1501, 11º andar
Porto Alegre - RS | CEP 90110-901
Tel.: 51 3288-5378 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

RECUPERAÇÃO DA CERCA DA ÁREA PATRIMONIAL AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO – SBNM

O presente Termo de referência contém as informações técnicas para contratação de empresa para o reparo da cerca da área patrimonial do Aeroporto de Santo Ângelo/RS, com reaproveitamento de materiais, fornecimento de materiais complementares e mão de obra para recuperação de aproximadamente 650 metros lineares de cerca, sendo 330 m no limite Sul, próximo a cabeceira 12 e 320 m no limite Leste próximo a cabeceira 30 do sítio, conforme orientações que seguem:

Os serviços supracitados deverão seguir as Especificações Técnicas fornecidas pelo Departamento Aeroportuário/Secretaria Logística e Transportes (DAP/SELT).

A recuperação do cercamento da área deverá ser executada de forma a permitir a continuidade das operações aéreas até a sua conclusão. A Executante deverá ter cuidados especiais para não deixar obstáculos (materiais ou pessoas) na pista de pouso, taxiway e pátio de aeronaves, durante a execução dos serviços.

A guarda do material a ser utilizado nos trabalhos é de inteira responsabilidade da Executante, inclusive nos finais de semana.

Os trabalhos deverão ser executados obedecendo aos preceitos de boa técnica, e as instruções dos fabricantes dos materiais, mesmo ocorrendo em qualquer caso omissos no projeto ou especificação. Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade de forma a garantir acabamento esmerado dos serviços. A execução e o bom funcionamento das instalações ficarão sob inteira responsabilidade da Executante, ficando a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho em execução ou já executado, desde que o mesmo não satisfaça rigorosamente as condições contratuais.

1. Verificação dos dados

A Executante deverá efetuar o estudo da área, verificar as condições para execução dos serviços, verificar os detalhes da cerca e as especificações técnicas. Em caso de contradição, omissão, divergência ou erro nos dados, deverá comunicar à Contratante para que sejam feitas as correções.

2. Execução dos serviços

2.1 Limpeza do terreno:

Compete ao Executante efetuar os serviços de limpeza das áreas onde serão realizados os serviços, incluindo remoção de todo o entulho, inclusive o originado da vegetação aparada.

2.2 Administração da obra:

A obra será totalmente administrada por profissional responsável, formalizada através de documento específico de registro em Conselho Profissional.

2.3 Máquinas, equipamentos de segurança

Caberá ao Executante o fornecimento de todos os equipamentos para a obra, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança pessoal (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Av. Borges de Medeiros 1501, 11º andar
Porto Alegre - RS | CEP 90110-901
Tel.: 51 3288-5378 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br



Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Do fornecimento dos EPIs e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

2.4 Locação da cerca:

A locação da cerca deverá seguir o alinhamento existente.

2.5 Entrega da obra

A obra deverá ser entregue concluída, limpa e livre de quaisquer vestígios de sua construção em seu entorno.

3. Especificações para recuperação do alambrado

3.1 Tela

A tela existente que encontra-se caída deverá ser limpa com a retirada da vegetação, levantada e fixada na estrutura a ser reconstruída. Havendo necessidade de complementação o fechamento será executado com tela de arame galvanizada losangular, tela galvanizada malha 7,5 cm com arames de diâmetro igual ou superior a 2,11 mm (BWG nº14). Para sustentação da tela entre os moirões serão instalados em toda a extensão da cerca, três fios esticadores, de diâmetro 2,76 mm (BWG nº 12), um na linha inferior costurando a primeira malha (junto a viga de baldrame), um na linha mediana e o outro na linha superior da tela, instalados “costurando” a malha da tela e amarrados junto ao moirão de concreto com fio de diâmetro 2,76 mm (BMG nº 12).

Nos moirões a tela será fixada por meio duas voltas com fio de diâmetro 2,76 mm (BMG nº 12) a cada 45 cm de altura.

3.2. Moirões

Nas regiões onde a cerca se encontra caída, os moirões quebrados deverão ser substituídos e/ou recuperados com reforço na base com inserção de armadura, estando prevista a recuperação de 50 moirões de concreto 11cm x 9 cm com altura de 300 cm, e aproximadamente 10 moirões mestres de concreto 12x12 cm com 300 cm de altura.

Os moirões deverão ficar bem alinhados e apurados, e a fixação junto a sua base bem compactados de maneira que não sofram nenhum deslocamento. Durante o esticamento dos fios, os moirões esticadores deverão ser escorados. Deverão ser instalados 500 m de arames farpados, sendo reaproveitados os 3 fios de arame farpado existentes, esticados com espaçamento de 0,10 cm, a partir de 0,10 m da extremidade superior dos moirões. Os arames serão fixados por meio de braçadeiras de arame liso de aço zincado nº. 14.

4. Entrega dos serviços

Depois de concluídos os serviços, toda a área deverá ser limpa, os entulhos de materiais removidos para fora do sítio aeroportuário. A terra solta em volta da cerca deverá ser regularizada e espalhada, quando houver.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Av. Borges de Medeiros 1501, 11º andar
Porto Alegre - RS | CEP 90110-901
Tel.: 51 3288-5378 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br



5. Prazo de execução

O executante terá prazo máximo de cinco (5) dias úteis para início dos serviços, contados da data do contrato ou do aviso de adjudicação.

Após o prazo de cinco dias úteis acima citados, os serviços deverão estar concluídos em até trinta dias (30) corridos.

6. Forma de pagamento

O pagamento será em parcela única, condicionado à conclusão da obra, após a vistoria da fiscalização.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

Régis Fernando Pereira Oppelt
Departamento Aeroportuário
Secretaria de Logística e Transportes

Leandro Franco Taborda
Diretor Adjunto Departamento Aeroportuário
Secretaria de Logística e Transportes





24180000007523

Nome do documento: TR REC cerca SBNM.docx

Documento assinado por

Régis Fernando Pereira Oppelt
Leandro Franco Taborda

Órgão/Grupo/Matrícula

SELT / DAP / 4462742
SELT / DAP / 2840448

Data

24/06/2024 16:45:21
24/06/2024 17:11:00

